

EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua **reunião ordinária de 7 de novembro de 2017**, deliberou o seguinte:-

- aprovar a ata da reunião ordinária de 25 de outubro de 2017; -----
- manter a nomeação do vereador António Alberto de Almeida de Matos Gomes, como membro do Conselho de Administração da sociedade VCP – Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, S.A.; -----
- remeter à Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea b), do n.º 3, do artigo 106.º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro e suas alterações, a proposta de cobrança da TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM na percentagem de 0,25/prct.;-----
- remeter à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de lançamento de uma DERRAMA de 1,20% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a €150.000,00, e isentar os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00, bem como os sujeitos passivos que se tenham instalado no concelho no período de 2017 e aí tenham fixado a sua sede social, desde que tenham criado cinco ou mais postos de trabalho;-----
- remeter à aprovação da Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de fixação da taxa de PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS, de dois mil e dezassete, em 3,8%, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----
- remeter à aprovação da Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar nos prédios urbanos, seja fixada na percentagem de 0,33%, nos termos do art.º 112, do CIMI e fixar uma dedução fixa em euros, atendendo ao número de dependentes que, nos termos previstos no Código do IRS, compõe o agregado familiar do proprietário, de acordo com a seguinte tabela:-----

Número de dependes a cargo -----	Dedução Fixa (em €)-----
----- 1 -----	20€ -----
----- 2 -----	40€ -----
----- 3 ou mais -----	70€ -----

- Nos termos do artigo 112-A do CIMI, a composição do agregado familiar é aquela que se verificar no último dia do ano anterior àquele a que respeita o imposto. -----
- Deliberou ainda propor a majoração da taxa aplicável a prédios urbanos degradados,

até 30%, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens e ainda majorar para o dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono.-----

● revogar as deliberações de 02/11/2011, 15/05/2012 e 10/03/2015 e aprovar o procedimento, para pagamento da fatura de água em prestações por motivo de falta de pagamento e de rotura de água, nos exatos termos da proposta, em conformidade com a informação jurídica de 23/10/2017, no âmbito do Serviço de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais. -

● aprovar, em conformidade com o artigo 55.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, a delegação no Presidente da Câmara, do poder de direção do procedimento, no âmbito das competências que foram objeto de delegação, com possibilidade de subdelegação ao abrigo do artigo 46.º do novo CPA. .-----

● aprovar os valores propostos na informação técnica de 02/11/2017, a atribuir nos termos do n.º 4 do Regulamento de Apoio a Pessoas em situação de vulnerabilidade do Município de Vale de Cambra, e ao abrigo da competência delegada no Sr. Presidente da Câmara Municipal, por deliberação de 25/10/2017. -----

● emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do titular, Augusto Moreira – Cabeça-de-Casal da Herança, a requerimento de Maria Fernanda de Sousa Moreira, conforme informação de 02/11/2017;-----

● conceder autorização à Sociedade Artística Banda de Música de Vale de Cambra, para a realização de cortejo, no dia 12 de novembro de 2017, entre as 10:30h e as 11:00h, na Rua do Hospital, troço frente à Escola sede, no sentido para a Rotunda de St.º António, bem como a Av. Inf. D. Henrique no sentido para a Av. Camilo Tavares de Matos, e nesta, o troço frente aos Paços do Concelho, desde que o evento seja acompanhado pela GNR e de acordo com o mapa viário com as vias alternativas. -----

● aprovar o condicionamento de trânsito no dia 11 de novembro de 2017, entre as 08:00h e as 12:00h, a pedido do Sr. Cesário Oliveira Sousa, em Macieira de Cambra, conforme informação técnica de 02/11/2017, mapa viário com as vias alternativas e parecer das Forças de Segurança – GNR; -----

● Processos de Obras Particulares: tomou conhecimento dos despachos proferidos entre o dia 25/10 e 07/11/2017, pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro :-----

Processos deferidos: -----

- Proc.º N.º 65/17 - Maria Elisa Almeida Farto: Muro – Especialidades;-----
- Proc.º N.º 33/17 - Maria Isolina Bastos de Pinho: Habitação – Especialidades;-----
- Proc.º N.º 73/17 - Américo Gregório M. Bastos: Habitação – Especialidades;-----
- Proc.º N.º 37/16 - Fernando Soares Valente: Habitação – Arquitetura;-----
- Proc.º N.º 27/17 - Mário Tavares da Silva: Anexo – Especialidades;-----
- Proc.º N.º 87/16 - Mário Tavares da Silva: Habitação – Especialidades;-----
- Proc.º N.º 157/16 - Sandra Isabel Gomes Tavares: Hab. Muro – Especialidades;-----

- Proc.º N.º 100/17 - Nelson Carlos Oliveira Rodrigues: Hab. Muro – Arquitetura;-----
- Proc.º N.º 87/17 - Nuno André Correia de Paiva: Habitação – Arquitetura.-----

● Deliberou ainda aprovar a minuta da ata da reunião.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 9 de novembro de 2017, o Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva